



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA  
PORTARIA Nº 085/2014.

Concessão de diária para servidora municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no período de 15 a 16 de maio de 2014, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar a RECIFE/PE, com o objetivo de participar do **4º módulo presencial do Curso de Especialização em Análise de Situação da Saúde**, que se realizará no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), na Av. Professor Moraes Rego, s/n, Campus da UFPE, Cidade Universitária, Recife/PE.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Emanuelle Kalyne Barbosa Spencil Teixeira	Coordenadora de Epidemiologia	02	100,00	200,00
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>					<b>R\$ 200,00</b>
Valor por extenso: (duzentos reais)					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria de Saúde, em até 02 (dois) dias úteis após a chegada, acompanhado de documento.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 23 de abril de 2014.

**TENÍZIA DIAS DE PAIVA**

Coordenadora Administrativa e Financeira da SMS/Canguaretama

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: D8612BEC